



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



Recebido, Autua-se e  
Inclua em pauta.

28 JUN 2022

1º Secretário

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>28 JUN 2022</p> <p>Protocolo: 880/22</p> <p>Processo: 880/22</p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 880/22
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PODEMOS			

“Concede Medalha de Mérito Legislativo a Manoel Paixão Gomes, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º- Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo a **Manoel Paixão Gomes**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Plenário das Deliberações, 20 de junho de 2022.

Dr. Neidson  
Deputado Estadual/RO  
**DR. NEIDSON**  
Deputado Estadual – PODEMOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PODEMOS		

#### JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

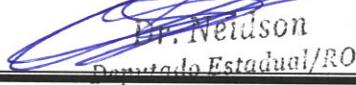
Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear, com a concessão de Medalha do Mérito Legislativo, o **Sr. Manoel Paixão Gomes**, pelo árduo trabalho que exerce na preservação do patrimônio cultural do Estado de Rondônia em pro da sociedade.

**Manoel Paixão Gomes**, é o vice-presidente da Associação dos Ferroviários da Estrada de Ferro Madeira Mamoré (ASFEMM), brasileiro, natural de Rondônia, nasceu em 30 de março de 1945. É filho de Francisco Ferreira Gomes e Ruzulina Ferreira Gomes.

Como presidente da associação o Sr. **Manoel Paixão Gomes**, vem desde o ano de 2015 liderando uma luta incansável pela restauração da nossa Estrada de Ferro Madeira Mamoré. Manoel reconhece a importância em manter patrimônios, como este, vitalizados.

A Ferrovia, que outrora abandonada pelo poder público, atualmente, com a iniciativa da Associação dos Ferroviários da Estrada de Ferro Madeira Mamoré (ASFEMM), aguarda a finalização de uma Ação Judicial Cível Pública, atendida por este parlamentar, para dar início a sua revitalização e retomar o acesso populacional. Assim, contribuindo para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso à essa fonte de cultura e o pleno exercício dos direitos culturais.

Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação de nossa proposição.

  
Dr. Neidson  
Deputado Estadual/RO